



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 0551/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23704.000100.2019-22;

considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 20/03/2019;

considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90, bem como o disposto no § 3º da referida Lei;

RESOLVE

I) Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 04 anos, 05 meses e 03 dias, prestado pela servidora CLAUDIA REDECKER SCHWABE, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

II) Averbar ainda, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 12 anos, 07 meses e 27 dias, prestado pela servidora acima mencionada, no magistério, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Pelotas, 20 de março de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 21/03/2020 19:59:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 57360

Código de Autenticação: 782f93d196

